

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 451ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às treze horas e trinta e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa (setembro/2022); **4)** Minuta das Políticas de Investimentos dos planos ExecPrev e LegisPrev (2023-2027); **5)** Gestão dos Riscos de Investimentos (2023-2027); **Assuntos Informativos:** **6)** Informes: i. Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação; e ii. Informes Diretores; e **Assunto Extrapauta Deliberativo:** **7)** Recomendação CIR nº 138 (Integralização Fundo JPMorgan). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 7, 4, 5, 6 i e 6 ii. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, apresentou, por intermédio da POC nº 319/2022, a Nota Técnica nº 39/2022/COORC/GECOT/DIRAD, de 24 de outubro de 2022, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de setembro de 2022. Informou que a Funpresp-Exe encerrou o mês de setembro de 2022 com um ativo total de R\$ 6,138 bilhões, o que representa um acréscimo de R\$ 141,4 milhões em relação ao mês de agosto de 2022, tendo como principal fator a variação no grupo Investimentos, decorrente do resultado positivo da carteira e as aplicações das contribuições recebidas do mês. Em relação às receitas administrativas (taxa de carregamento, pró-labore, taxa administrativa sobre operações de crédito consignado ao participante e contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas), informou a totalização em R\$ 5,376 milhões, ante R\$ 5,244 milhões orçados para o mês, correspondendo a 102,5% do previsto para este período. Sobre o resultado de aplicação financeira do PGA, apresentou um saldo positivo em R\$ 591

mil, 275,3% do esperado para setembro de 2022. O total de despesas do PGA, no mesmo período, foi de R\$ 4,965 milhões, 88,6% do orçado para o mês. Com isso, as receitas do PGA, em setembro foram R\$ 1,002 milhão superiores ao comprometimento orçamentário/financeiro com as despesas do mês em razão do resultado operacional (receitas administrativas deduzida das despesas administrativas) de R\$ 411 mil e resultado positivo da aplicação financeira de R\$ 591 mil. Por fim, mostrou que a análise dos fluxos de caixa demonstra entradas líquidas, ou seja, saldo líquido do fluxo previdencial e administrativo destinado às aplicações financeiras em setembro de 2022 de R\$ 80,039 milhões no Plano ExecPrev, R\$ 6,579 milhões no Plano LegisPrev e R\$ 1,153 milhão no PGA totalizando R\$ 87,771 milhões. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020. **RESOLUÇÃO Nº 1.969:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de setembro de 2022. **Item 4)** O Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, apresentou, por intermédio da POC nº 311/2022, de 17 de outubro de 2022, a Recomendação nº 137 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 13 de outubro de 2022, a qual recomenda, à Diretoria-Executiva: (i) aprovação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2023-2027, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, por intermédio da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.970:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação defere a Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 137, de 13 de outubro de 2022, que aprova as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2023-2027, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, apresentou, por intermédio da POC nº 312/2022, de 17 de outubro de 2022, a Recomendação nº 136 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 13 de outubro de 2022, referente à proposta de Gestão de Riscos de Investimentos para o período de 2023 a 2027. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação, com ajustes, e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, por intermédio da Resolução que se segue. **RESOLUÇÃO Nº 1.971:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 136, de 13 de outubro de 2022, relativa à Gestão de Riscos de Investimentos para o período de 2023 a 2027, conforme documentos anexos. **Item 6)** i) Os Diretores tomaram conhecimento da

apresentação sobre as alterações normativas e seus impactos na Fundação, referentes ao período de agosto a outubro de 2022, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho dos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e determinaram o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico; e ii) O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre a sanção da Lei nº 14.463/2022, em 26 de outubro de 2022, alterando a Lei nº 12.618/2012 e fixando até 30 de novembro de 2022 o prazo para que o servidor federal, ingresso na administração pública antes de 2013, possa optar pela migração de regime previdenciário. **Item 7)** Os Diretores tomaram conhecimento da POC nº 322/2022, de 26 de outubro de 2022, contendo a Recomendação nº 138 do Comitê de Investimentos e Riscos, de 26 de outubro de 2022, referente à proposta de primeira integralização no Fundo JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) e à Gerência de Operações Financeiras para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 1.972:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação CIR nº 138, de 26 de outubro de 2022, relativa à proposta de primeira integralização no Fundo JPMORGAN GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpres-P-Exe, encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 21/11/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/11/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/11/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 29/11/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 29/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083544** e o código CRC **DBB738FC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000078/2022-56

SEI nº 0083544

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>